



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ¹
- ESTADO DO PARANÁ -

ORDEM DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS 003/2021 – CONTRATO 170/2021.

Autorizo a empresa **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**, CNPJ/MF nº 18.065.376/0001-40, Fone (43)99632-7940, email sunderconstrucoes@outlook.com a iniciar os serviços abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 – Centro. Deverá estar indicado no corpo da nota **CONTRATO DE REPASSE OGU 878556/2018/MC/CAIXA** número do banco, conta corrente, número do pregão e lote para que seja efetuado o pagamento. A nota deverá ser encaminhada no e-mail pmrpinhhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

LOTE 01 – QUADRA ESPORTIVA VILA ALMEIDA

VALOR R\$ 243.848,18

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Quadra Esportiva da Vila Almeida, conforme contrato de repasse OGU 878556/2018/MC/CAIXA com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 003/2021

OBS: O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado à entrega pela adjudicatária dos Cadastros Específico do INSS – CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada junto ao Órgão Previdenciário e comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra, conforme consta na Cláusula X - **DA GARANTIA** do edital da Tomada de Preços 001/2022. As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como deverão vir acompanhados das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO.

OBS: ANTES DE INICIAR OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL.

AUTORIZADO

30/06/2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

CIENTE:

MARCELO CORINTH
DPTO CONTÁBIL

LUIZ CATARINO
DPTO FINANCEIRO